Ata nº 45/2021-2024

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 17 de fevereiro de 2022.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h23min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a primeira sessão extraordinária da segunda sessão legislativa (2022), a que estavam presentes os senhores vereadores: Airton Pires Alves (Airton Veículos), Alfredo de Castro Filho (presidente), Antonio José de Paiva Costa (Bebé Vitória), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), João de Deus Correia, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel) e José Ribamar de Sousa (Zé Germano). Dando início aos trabalhos o presidente informou que a sessão extraordinária foi convocada para agilizar a votação de matérias em regime de urgência, como o Projeto de Lei nº 2/2022, que dispõe sobre o piso do magistério. No Grande Expediente o vereador Epaminondas Albuquerque usou a tribuna para explanação sobre o andamento de obras do estádio municipal e de projeto de lei para dar nova denominação àquela praça de esportes; vereador João de Deus Correia se manifestou em seguida para informar aos colegas vereadores que há uma lei municipal, de sua autoria, que impede a troca de nomes de prédios e logradouros públicos, justificando que em gestões anteriores era corriqueira a alteração de denominação de ruas, que prejudicavam os estabelecimentos comerciais e outros, pois estes precisavam constantemente alterar os documentos de suas empresas devido a alteração de denominações, ocorrendo por vezes o atraso no recebimento de correspondências, devido à confusão gerada por estas alterações. Por fim, reforçou seu pedido para que fossem realizados reparos na passarela da cachoeira do urubu. Na Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 1/2022 foi aprovado por unanimidade, assim como o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 2/2022, que teve Parecer previamente aprovado pelas comissões. E como não havia mais nada a tratar, às 10h30min a sessão foi declarada encerrada e lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, PI, em 17 de fevereiro de 2022.